



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE -  
SR/PF/RN

Assunto: **Processo de perda de autorização de residência**

Destino: **DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/RN**

Processo: **08068.001332/2019-57**

Interessado: **ALCILEIDE VIEIRA BARRETO, BRIAN PETER HAWES E DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RN**

1. Trata o expediente de procedimento de processo da perda de autorização de residência do(a) estrangeiro(a) BRIAN PETER HAWES, por não mais reunir os requisitos para residência com base em reunião familiar.
2. Considerando o Despacho 12978924 do Sr. Chefe substituto da DELEMIG/SR/RN, o qual adoto como razões de decidir.
3. Isto posto, Decreto a Perda da Autorização de Residência do Sr. Brian Peter Hawes, nos termos da legislação vigente.
4. À DREX/SR/RN para conhecimento e demais providências.

**TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA**  
Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional no Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA**, **Superintendente Regional**, em 27/11/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13107550** e o código CRC **23CCCA9A**.